

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P-37
5-9

INDICAÇÃO CEE/CENE-nº 67 /73

Aprovada por Deliberação

de 05 / 09 /1.973

PROCESSOS: CEE-nºs. 178/70,1540/73,46/70,200/70 e 780/71.

INTERESSADOS: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "CIÊNCIAS E LETRAS", DE SOROCABA;
JARDIM-ESCOLA "SÃO PAULO", DA CAPITAL; SOCIEDADE DE
EDUCAÇÃO E CARIDADE, DE OSASCO; COLÉGIO E ESCOLA NOR
MAL "MANUEL DE NÓBREGA", NA CAPITAL E JARDIM ESCOLA AGL
IMAÇÃO, DA CAPITAL

ASSUNTO: Reajuste de Anuidades Escolares, para 1.973.

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-lei federal nº 532, de 16 de abril de 1.969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais INDICA ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1.973, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

		<u>A N U I D A D E S</u>		
		%	1.972	1.973
1º)	Proc. CEE-nº 178/70 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "CIÊNCIAS E LETRAS", DE SOROCABA			
	1-Para o Curso de 1º Grau:			
	a) 5ª série.....	fixação inicial		1.500,00
	b) de 6ª a 8ª séries.....até	27,2	649,72	826,44
	2- Para o Curso de 2º Grau(Profissionalizante):			
	a) 1ª série.....	fixação inicial		1.410,00
	3-Para o curso de 2º Grau(Colegial):			
	a) 2ª e 3ª séries.....até	27,2	761,64	968,80
	4-Para o Curso de Formação de Professores Primários:			
	a) 4ª série.....	27,2	910,00	1.157,52
	5-Para o Curso Técnico de Contabilidade:			
	a) 2ª e 3ª séries.....até	27,2	685,48	871,93
	6-Para o Curso Montessori:			
	todas as séries.....até	27,2	700,00	890,40
2º)	Proc. CEE-nº 1540/73 - JARDIM-ESCOLA "SÃO PAULO", DA CAPITAL			
	1-Para o Curso Pré-Primário:			
	a) série única.....até	23,7	2.200,00	2.721,40
	2-Para o Curso Primário:			
	a) 1ª série.....até	23,7	2.200,00	2.721,40
	3-Para o Curso Ginásial:			
	a) 1ª série.....até	23,7	3.600,00	4.453,20
3º)	Proc. CEE-nº 46/70 - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CARIDADE, DE OSASCO			
	1-Para o Curso Jardim e Pré-Primário:			
	a) série única.....até	30,0	280,00	364,00
	2-Para o Curso de 1º Grau:			
	a) de 1ª a 4ª séries.....até	30,0	280,00	364,00
	3-Para o Curso Ginásial:			
	a) 5ª série.....até	30,0	470,25	611,32

dat/irineu.

		A N U I D A D E S					
		%	<u>1.972</u>			<u>1.973</u>	
42)	Proc. CEE-nº 200/70 - COLÉGIO E ESCOLA NORMAL "MANUEL DA NÓBREGA", DA CAPITAL						
	1-Para o Curso de 1º Grau:						
	a) 3ª e 4ª séries.....até	22,6	920,00			1.127,92	
	2-Para o Curso de 2º Grau (Colegial)						
	a) 1ª e 3ª séries.....até	22,6	1.075,00			1.317,95	
	3-Para o Curso de 2º Grau (Química - Industrial):						
	a) 1ª série.....até	22,6	1.731,00			2.122,20	
	b) 2ª série.....até	22,6	1.810,00			2.219,06	
	c) 3ª série.....até	22,6	1.865,00			2.286,49	
	d) 4ª série.....até	22,6	1.000,00			1.226,00	
52)	Proc. CEE-nº 780/71 - JARDIM ESCOLA ACLIMAÇÃO , DA CAPITAL						
	1-Curso Integrado 1º Grau:						
	a) de 1ª a 4ª séries.....até	23,2	915,12			1.127,42	
	b) 5ª e 6ª séries.....até	23,2	1.500,00			1.848,00	

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 1.973

Conselheiro Mons. José Conceição Paixão - Presidente

dat/irineu.